



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 158/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA- ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES ESPORTIVAS

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio à Confraria Paranaense de Capoeira, CNPJ nº 26.657.005/0001-85, para aquisição de equipamentos

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.278120540.1300.4450.42.00.1.505	52	110.000,00	15.000,00	125.000,00
TOTAL		110.000,00	15.000,00	125.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	2.535.377,28	15.000,00	2.520.377,28
TOTAL		2.535.377,28	15.000,00	2.520.377,28

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades

Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar à Confraria Paranaense de Capoeira na aquisição de equipamentos utilizados para prática da modalidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

Jairo Cardoso
Vereador